



ATA CEE nº 05/2019 – COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Aos dez dias do mês de junho do ano de 2019, às dez horas, reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada na Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645, Centro, nesta cidade de Vera Cruz, Rio Grande do Sul, em reunião da Comissão Especial Eleitoral, os conselheiros Rubi Leo Eichwald, Jocelia Soares de Moraes, e Dalton Zart. O presidente saudou os presentes e procedeu-se a análise dos pedidos de impugnações das inscrições. Foram apresentadas duas impugnações em desfavor do candidato Lucas Patrick dos Santos Gonçalves. O Sr. Leandro Reinicke alega que no pleito de 2015, o candidato Lucas foi impugnado por não ter experiência de dois anos com crianças e adolescentes, pois o mesmo não teria atuado nos dois últimos anos com crianças e adolescentes e indaga quais foram os documentos apresentados que comprovam a experiência, ressaltando que o mesmo ocupou o cargo de confiança na prefeitura até 2016. Foi também analisado o pedido de impugnação formulado pelo Sr. Sandro de Lima Schipper, também em desfavor do Sr. Lucas Patrick dos Santos Gonçalves, com as mesmas alegações do anterior postulante. Após analisadas as impugnações, a comissão delibera que os pedidos não devem ser acolhidos pois não foram apresentadas quaisquer provas das alegações, haja vista que tal ônus incumbe aos impugnantes, conforme previsto no art. 20, § 2º, da Resolução COMDICA n.º 001/2019, e item 3.5.7.2 do Edital COMDICA n.º 01/2019. Cabe consignar, ainda, que o candidato Lucas apresentou, na etapa de inscrição do certame, a documentação na qual se vislumbra, precipuamente, atuação em programas sociais e projetos comunitários com adolescentes. Assim sendo, as impugnações foram consideradas insubsistentes. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes. Vera Cruz, 10 de junho de 2019.